

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, SENAC/RR, entidade de educação profissional sem fins lucrativos e integrante do Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº 03.647.980/0001-07, com sede na Avenida Major Williams, nº 2084, São Francisco, em Boa Vista/RR, torna pública a abertura de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação imediata e cadastro de reserva, para o quadro de colaboradores deste Regional, nos Municípios de Boa Vista, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caracaraí e Rorainópolis, sendo este Edital o documento onde estão contidas as disposições regulamentares deste processo seletivo, estando o mesmo de acordo com as normas institucionais e a legislação vigente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo será regido por este edital, em consonância com a Resolução SENAC Nº 1.018/2015, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo designada formalmente para sua realização, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO**.

As indicações de cargo, quantidade de vagas, remuneração, lotação, carga horária e requisitos do cargo estão descritas no item “3” deste Edital.

As descrições sumárias dos cargos e conteúdo programático estão disponíveis nos **Anexos I e II**, do presente Edital, respectivamente.

O cronograma com todas as fases e datas deste processo seletivo encontra-se no item “4” do presente Edital, podendo sofrer alterações no decorrer do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as modificações acessando o site da instituição <http://www.rr.senac.br>.

Todas as etapas de inscrição no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item “5” deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação da seleção.

2. DIVULGAÇÃO

O presente Processo Seletivo terá divulgação em anúncio específico, publicado em jornal de grande circulação local, e tem como objetivo atingir o maior número possível de candidatos interessados.

Este Edital estará disponível no site institucional <http://www.rr.senac.br>, bem como será fixado no mural da Central de Atendimento da Unidade: Centro de Educação Profissional Ministro Ernane Galvães, sito a Av. Major Williams – 2084, São Francisco, Boa Vista/RR.

Não serão fornecidas aos candidatos, informações além das que estão descritas neste Edital.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

3. VAGAS

O presente Processo Seletivo disponibilizará vagas de nível fundamental, médio e superior, conforme tabela a seguir:

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Jardineiro I	01	01	Boa Vista	40h*	R\$ 1.011,24	Diploma de nível Fundamental Completo devidamente registrado pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação; Curso de Jardineiro com carga horária mínima de 100 (cem) horas; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético e responsável; Dinâmico; Disponibilidade para viagem.
Porteiro I	-	05	Boa Vista	40h*	R\$ 1.011,24	Diploma de nível Fundamental Completo devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação; Curso de Porteiro com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas ou experiência profissional de 06 (seis) meses no cargo; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico.
Auxiliar de Serviços Gerais I	01	02	São Luiz do Anauá	40h*	R\$ 1.011,24	Diploma de nível Fundamental Completo devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Instrutor I – Beleza	01	01	Boa Vista	10h**	R\$ 294,95 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) + hora aula com DSR no valor de R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos)	Diploma de nível Médio ou Técnico na área de Beleza devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Certificado de curso de qualificação profissional de Cabeleireiro com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas; Certificado de cursos de aperfeiçoamento em Colorimetria, Cortes e Alisamento, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas cada; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.
Motorista II	01	02	Boa Vista	40h*	R\$ 1.195,69	Diploma de nível Médio devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, categoria D; Experiência profissional de 06 (seis) meses no cargo; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Artífice de Manutenção II	01	01	Boa Vista	40h*	R\$ 1.195,69	Diploma de nível Médio devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Curso de Instalação Elétrica e/ou Manutenção Predial, com carga horária mínima de 60h cada curso; Experiência profissional de 06 (seis) meses na área; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.
Auxiliar Administrativo II – Compras, Licitações e Contratos	01	01	Boa Vista	40h*	R\$ 1.195,69	Diploma de nível Médio devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.
Auxiliar Administrativo II – Contabilidade e Finanças	-	02	Boa Vista	40h*	R\$ 1.195,69	Diploma de nível Médio devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência profissional de 06 (seis) meses na área. Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.
Auxiliar Administrativo II – Central de Atendimento	-	05	Boa Vista	40h*	R\$ 1.195,69	Diploma de nível Médio devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.
	-	01	Rorainópolis			
	-	01	Caracaraí			
	-	01	São João da Baliza			
Instrutor I – Gastronomia (Mensalista)	-	02	Boa Vista	40h*	R\$ 2.367,40	Diploma de Técnico em qualquer área da Gastronomia, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área; Pontualidade; Assiduidade; Bom relacionamento interpessoal; Proativo; Caráter ético, responsável e dinâmico; Disponibilidade para viagem.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Instrutor I – Segurança do Trabalho	-	02	Boa Vista	10h**	R\$ 294,95 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) + hora aula com DSR no valor de R\$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois	Diploma de Tecnólogo em Segurança do Trabalho; ou, Bacharel em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área. Conhecimento em Informática.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
					centavos)	Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Assistente Contábil I – Contabilidade e Finanças	01	01	Boa Vista	40h*	R\$ 1.682,47	Diploma de Nível Superior ou cursando a partir do 4º semestre de graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área contábil. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Assistente Administrativo I – Contabilidade e Finanças	01	-	Boa Vista	40h*	R\$ 1.682,47	Diploma de Nível Superior ou cursando a partir do 4º semestre nos cursos de Administração, ou Ciências Contábeis, ou Gestão Financeira, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área contábil ou financeira. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Assistente Administrativo I – Administração Patrimonial	01	-	Boa Vista	40h*	R\$ 1.682,47	Diploma de Nível Superior ou cursando a partir do 4º semestre nos cursos de Administração ou Gestão Pública, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Assistente Administrativo I - Compras, Licitações e Contratos	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 1.682,47	Diploma de Nível Superior ou cursando a partir do 4º semestre em qualquer área de formação devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área compatível com o cargo; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Maitre Executivo	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 1.682,47	Diploma de Nível Superior ou cursando a partir do 4º semestre em qualquer área de formação devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Certificado de curso de Garçom com carga horária mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas e curso de Maitre com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área compatível com o cargo. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Assistente Técnico II – Supervisor de Unidade Operativa	01	01	Rorainópolis	40h*	R\$ 2.367,40 + R\$ 946,96 (gratificação)	Diploma de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses em área pedagógica; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Instrutor II – Farmacêutico Bioquímico (Mensalista)	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Farmacêutico - Bioquímico ou Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas e Toxicológica, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Registro no respectivo Conselho de Classe; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Instrutor II – Estética (Mensalista)	-	02	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Fisioterapia, ou Dermato Funcional ou áreas equivalentes, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Registro no respectivo Conselho de Classe; Experiência Profissional de 06 (seis) meses em prática de clínica de estética fácil e corporal, massagens modeladoras e drenagem linfática. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Instrutor II – Gastronomia (Mensalista)	01	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em Gastronomia devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Curso de qualificação na área de gastronomia, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta horas) cada; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área de instrutoria e/ou gastronomia. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Instrutor II – Gestão (Mensalista)	-	04	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em Gestão Financeira, ou Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Marketing, ou Comércio Exterior, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Registro no respectivo Conselho de Classe; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área. Conhecimento em Informática. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Instrutor II – Informática (Mensalista)	-	03	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Computação, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área. Conhecimentos e habilidades avançadas no Pacote Microsoft Office, Web Design, Java, Lógica de Programação, Linux, Redes e Modelagem 3D com comprovação através de certificados. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Instrutor II – Moda (Mensalista)	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em Designer de Moda ou áreas afins, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Instrutor II – Inglês (Mensalista)	-	04	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em qualquer área de formação, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área de idiomas. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Técnico Especializado I – Gestão de Pessoas	01	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em Administração, ou Recursos Humanos ou áreas correlatas, ou Ciências Contábeis, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Técnico Especializado I – Pedagogo	-	02	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Licenciatura em Pedagogia devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
						comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses em área pedagógica. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Técnico Especializado I - Compras, Licitações e Contratos	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Bacharelado em Direito, ou Ciências Econômicas, ou Ciências Contábeis ou Administração devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Certificado de Curso de Formação de Pregoeiro; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Técnico Especializado I – Contador	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Bacharel Ciências Contábeis devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Registro regular no Conselho de Classe; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses no cargo. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Técnico Especializado I – Relacionamento e Mercado	-	02	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Tecnólogo ou Bacharelado em Administração, ou Publicidade, ou Marketing devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Registro em Conselho de Classe; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.
Técnico Especializado I – Educação Profissional	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17	Diploma de Nível Superior em Administração ou Pedagogia, devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Registro em Conselho de Classe; Conhecimentos e habilidades básicas no Pacote Microsoft Office (Windows, Word e Excel) com comprovação através de certificado, com carga horária mínima de 20 horas; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área; Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas		Lotação	Carga Horária	Remuneração	Requisitos do cargo
	CI	CR				
Técnico Especializado I – Coordenador de Tecnologia e Conectividade	-	01	Boa Vista	40h*	R\$ 3.331,17 + R\$ 1.332,47 (gratificação)	Diploma de Nível Superior em Sistemas de Informação, ou Processamento de Dados, ou Computação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação devidamente registrado, reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual; Experiência Profissional de 06 (seis) meses na área. Conhecimentos e habilidades avançadas no Pacote Microsoft Office, Web Design, Java, Lógica de Programação, Linux, Redes e Modelagem 3D com comprovação através de certificados. Pontualidade, assiduidade, bom relacionamento interpessoal, proativo, criativo, caráter ético, responsável e dinâmico. Com disponibilidade para viagens.

Legenda:

CI – Contratação Imediata

CR – Cadastro Reserva

DSR – Descanso Semanal Remunerado

*Carga horária semanal

**Disponibilidade mínima mensal

4. CRONOGRAMA

O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

DATA	FASE
29/08/2018 a 05/09/2018	As inscrições são gratuitas e realizar-se-ão a partir das 12h00 do dia 29 de agosto de 2018 até 23h59min do dia 05 de setembro de 2018 , única e exclusivamente através do site institucional, no link: www.rr.senac.br .
29 e 30/08/2018	Pedido de Isenção da entrega das Latas de Leite, constantes no item “6” deste Edital.
29/08/2018 a 06/09/2018	Período de homologação das inscrições nos locais de homologação constantes no item “5” deste Edital.
04/09/2018	Divulgação das Isenções no Processo Seletivo, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 18h00min.
14/09/2018	Divulgação da lista de inscrições homologadas no presente Processo Seletivo, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min. Divulgação do local e horário de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.
19 e 20/09/2018	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos.
20/09/2018	Divulgação do Gabarito, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 18h00min.
21/09/2018	Interposição de Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, única e exclusivamente através do endereço eletrônico seletivo@rr.senac.br , em formulário próprio, até às 23h59min.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

28/09/2018	Divulgação do Gabarito oficial, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.
09/10/2018	Divulgação da lista preliminar de aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.
	Divulgação do tema e horário da Prova Didática e Prática, a partir das 17h00min.
10/10/2018	Interposição de Recursos contra a lista preliminar de aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, única e exclusivamente através do endereço eletrônico seletivo@rr.senac.br , em formulário próprio, até às 23h59min.
18/10/2018	Resultado dos Recursos Interpostos na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos a partir das 14h00min.
22/10/2018	Divulgação da lista oficial de aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.
25/10/2018	Lista Preliminar dos aprovados nas Provas Didática e Prática, a partir das 14h00min.
26/10/2018	Interposição de Recursos contra a lista preliminar de aprovados na Prova Didática e Prática, única e exclusivamente através do endereço eletrônico seletivo@rr.senac.br , em formulário próprio, até às 23h59min.
31/10/2018	Resultado dos Recursos Interpostos na Prova Didática, a partir das 14h00min.
	Divulgação do Resultado Oficial da lista de aprovados na Prova Didática, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.
	Divulgação dos horários e locais das Entrevistas, no site institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.
05 e 06/11/2018	Entrevista Final.
13/11/2018	Divulgação de Resultado da Entrevista Final e Convocação para entrega de documentos, a partir das 14h00min.
14 e 16/11/2018	Recebimento de Documentação Comprobatória.
26/11/2018	Resultado Final, no site Institucional www.rr.senac.br , a partir das 14h00min.

5. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição no presente processo seletivo será composto de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa do processo de inscrição: via internet

As inscrições realizar-se-ão a partir das 12h00min do dia 29 de agosto de 2018 até 23h59min no dia 05 de setembro de 2018, única e exclusivamente através do site institucional, no link: www.rr.senac.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização de sua inscrição e impressão do comprovante de inscrição, disponível apenas durante o período de inscrição, que deverá ser assinado e apresentado no período de homologação das inscrições.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá se atentar para o preenchimento correto dos dados. Após a finalização da inscrição no site, o candidato não poderá alterar as informações.

É de inteira responsabilidade do candidato, realizar a impressão do comprovante de inscrição e do currículo padrão, que estarão disponíveis apenas durante o período de inscrição e que serão exigidos em outras etapas. A não apresentação desses documentos, quando solicitado, culminará na eliminação do candidato.

2ª Etapa do processo de homologação da inscrição: em um dos postos determinados pela Comissão de Processo Seletivo.

As inscrições deverão ser homologadas no local, dias e horários indicados neste item, devendo o candidato apresentar o comprovante de inscrição impresso e assinado juntamente com o documento de identificação com foto e CPF.

O Senac-RR receberá a título de inscrição, **02 (DUAS) LATAS DE LEITE EM PÓ, DE 400 GRAMAS CADA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES SUBSEQUENTES À DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

O recebimento dos mesmos faz parte do Projeto “*Inscrição Social*” e os itens arrecadados serão repassados à algumas instituições de assistência social, não sendo as mesmas restituídas ao candidato sob qualquer hipótese.

Ficam asseguradas as inscrições a todos os candidatos que estiverem presentes ao local da homologação até o horário e data dispostos neste item.

As inscrições deverão ser homologadas em qualquer uma das unidades abaixo, independentemente do local da inscrição.

O endereço para homologação:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Unidade Senac Ministro Ernane Galvães	Av. Major Williams, 2084 - São Francisco, Boa Vista/RR	29/08/2018 a 06/09/2018	09h às 12h e das 14 às 17h
Unidade Senac Antonio Pereira da Silva	Av. Airton Senna, s/n – Centro, Rorainópolis/RR	29/08/2018 a 06/09/2018	14h às 17h e de 18h30 às 21h
Unidade Senac São Luiz do Anauá	Av. Boa Vista, s/n - Centro, São Luiz do Anauá/RR	29/08/2018 a 06/09/2018	14h às 17h30 e de 19h às 21h
Unidade Senac Isabel Alves de Lima Guerra	Av. Dr. Zany, s/n – Orla, Caracaraí/RR	29/08/2018 a 06/09/2018	09h às 12h e das 14 às 17h

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

Unidade Senac João Ferreira da Silva	Rua São Cristóvão, s/n – Jardim Floresta, São João da Baliza/RR	29/08/2018 a 06/09/2018	14h às 17h e de 18h30 às 21h
--------------------------------------	---	-------------------------	------------------------------

A confirmação da inscrição será através de protocolo de recebimento por parte do SENAC/RR, no ato da homologação.

Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato. Devendo o candidato satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- b) Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital;
- c) Não poderão ser contratados por este processo seletivo ex-empregados demitidos por justa causa.

As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no link “Processo Seletivo Nº 002/2018” no site institucional do SENAC e homologadas pessoalmente, não sendo aceitas homologações por terceiros, salvo por meio de procuração específica e registrada em cartório. O representante legal, quando houver, deve estar munido de procuração, documento de identificação com foto e CPF.

O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após a homologação da sua inscrição no SENAC.

Não serão permitidas inscrições e homologações fora do prazo indicado.

É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.

6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA ENTREGA DAS LATAS DE LEITE

6.1 - O candidato que desejar solicitar a isenção da entrega das latas de leite, deverá fazê-la nos dias **29 de agosto de 2018 a partir das 14h00min até o dia 30 de agosto de 2018 às 17h00min**, observando as seguintes providências:

- a) solicitar a isenção através de Formulário disponível, exclusivamente, no site do SENAC/RR (<http://www.rr.senac.br>) – Processo Seletivo 002/2018 - **ANEXO VI**;
- b) O candidato deverá preencher o requisito básico para obter a isenção:
 - I. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capita familiar não ultrapasse a 1/2 salário mínimo federal;
 - c) Preencher de forma manuscrita e legível, pois o não cumprimento resultará na anulação automática da solicitação;
 - d) Informar o **Motivo da isenção**, imprimir o Requerimento não se esquecendo de assiná-lo, e entregar juntamente com os documentos comprobatórios de renda, tanto do titular como dos dependentes, (cópia do contracheque ou comprovante de renda bruta; cópia da CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço e de atualizações de salário), RG e CPF, sendo originais e cópias;
 - e) A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido pela Comissão;
 - f) Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato será automaticamente desclassificado.

6.2 - Após análise da documentação, somente será concedida isenção da entrega das latas de leite, ao candidato que atender a todos os requisitos solicitados;

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

6.3 – A relação dos resultados das solicitações de isenção serão publicadas no site <http://www.rr.senac.br>, de acordo com o cronograma constante neste Edital.

7. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Para efeito deste edital serão consideradas condições especiais o atendimento diferenciado para candidato que necessite de sala especial.

A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, o qual ficará em sala designada no momento da prova.

As solicitações de atendimento especial serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto Federal nº 3.298/99.

O candidato que precisar de atendimento especial deverá indicar tal necessidade em campo próprio, no ato da inscrição.

Caso o candidato não proceda à solicitação de atendimento especial no ato da inscrição, implicar-se-á a não concessão de atendimento especial no dia de realização das provas.

8. DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

Não poderão participar do Processo Seletivo, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional, ou do Conselho Regional do SENAC/RR ou do SESC/RR. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes dos colaboradores da Instituição SENAC/RR e SESC/RR, conforme art. 44 e parágrafo único do Decreto nº 61.843/67.

Nos termos da legislação pertinente são parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo):

- a) Ascendentes: pais, avó (s) e bisavó (s);
- b) Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s);
- c) Colaterais: irmão (s), tios e sobrinhos;
- d) Afins: “Cônjuges, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados”.

Não poderão participar do processo seletivo colaboradores demitidos por justa causa e colaboradores que foram demitidos sem justa causa, do SENAC/RR, com menos de 06 (seis) meses de desligamento da Instituição até a data de lançamento do presente edital.

Em caso de constatação da não veracidade/inconsistência das informações fornecidas pelo candidato em qualquer das fases, até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido.

A declaração de inexistência de parentesco no SENAC/RR e no SESC/RR encontra-se no **Anexo V** e deve ser entregue preenchida e assinada juntamente com os demais documentos solicitados no **Anexo IV**.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

A inscrição do candidato no referido processo implicará na aceitação de todas as normas contidas no presente edital.

9. AVALIAÇÕES

O presente Processo Seletivo consistirá das seguintes etapas de avaliação:

1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos **Caráter: Eliminatório e Classificatório**

Nesta etapa objetiva-se avaliar se os candidatos possuem os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga.

As provas de Conhecimentos Gerais e Específicos serão compostas de 40 questões objetivas de múltipla escolha, das quais 20 questões serão de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos do SENAC, com peso 02 cada questão e 20 questões de Conhecimentos Específicos, com peso 03 cada questão, totalizando **100 pontos**, e terá duração de 02 (duas) horas.

Será considerado classificado o candidato que atingir no mínimo 60 (sessenta) pontos na prova objetiva, para todos os cargos.

Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova, tampouco o cartão resposta, pois os mesmos são parte integrante do Processo Seletivo.

O candidato deverá estar munido da carteira de identidade, ou de outro documento oficial que contenha foto (Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade), e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O candidato deverá comparecer no local designado para a realização das provas com **antecedência de 1 (uma) hora e os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do início da prova.**

Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a prova objetiva de conhecimentos Gerais e Específicos estará automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.

O candidato, no ato da realização da prova, não poderá portar/utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, bip, telefone celular, palmtop, entre outros), sendo que o descumprimento deste procedimento, implicará na eliminação do candidato.

É totalmente vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante esta etapa.

2ª Etapa: Prova Didática e Prática. **Caráter: Eliminatório e Classificatório**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

O candidato deverá chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da carteira de identidade ou de outro documento oficial que contenha foto, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação.

Prova Didática para os cargos de: Instrutor I e II (exceto Instrutor I – Beleza (nível Médio), Instrutor I – Gastronomia (nível Médio) e Instrutor II – Gastronomia (nível Superior).

Nesta etapa, o candidato deverá ministrar uma aula expositiva com duração máxima de **20 minutos** (serão disponibilizados até cinco minutos para preparação da sala de aula e quinze minutos para apresentação). A Banca Avaliadora das aulas será constituída por 03 participantes indicados pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato poderá utilizar os recursos didáticos de sua preferência, tais como: projetor multimídia, sistema de som, computador, dentre outros, que serão de inteira responsabilidade do candidato. O SENAC/RR oferecerá somente o espaço físico, Datashow, quadro branco e pincéis. Em caso de interrupção do fornecimento elétrico ou em casos de quaisquer problemas com equipamentos e materiais, o candidato deverá igualmente realizar sua apresentação. Os temas e horários da Prova Didática serão publicados, de acordo com o cronograma constante no presente Edital. Todos os candidatos deverão apresentar, no momento da Prova Didática, os seguintes documentos: Plano de Aula impresso em 03 vias, de acordo com o tema e tempo da apresentação, RG original (ou qualquer documento oficial original com foto). A prova didática terá o valor de 100 (cem) pontos e será de caráter classificatório e eliminatório. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

Os Indicadores avaliados pela banca examinadora serão:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Habilidade para elaborar o Plano de Aula, executando suas diretrizes no decorrer da mesma;	20
Embasamento teórico, segurança e domínio do assunto;	20
Material Utilizado e metodologia aplicada;	20
Habilidade de Comunicação e expressão Oral;	20
Sociabilidade: expressão corporal, objetividade e clareza.	20
TOTAL	100

Prova Didática e prática exclusivamente para os cargos de: Instrutor I – Beleza (nível Médio), Instrutor I – Gastronomia (nível Médio) e Instrutor II – Gastronomia (nível Superior).

Nesta etapa, será aplicada uma prova didática e prática com duração de 45 minutos (serão disponibilizados até cinco minutos para preparação da sala de aula e quarenta minutos para a prova didática e prática de acordo com o cargo). A Banca Avaliadora das provas será constituída por 03 participantes indicados pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato poderá utilizar os recursos didáticos de sua preferência, tais como: projetor multimídia, sistema de som, computador, dentre outros que serão de inteira responsabilidade do candidato. O SENAC/RR oferecerá somente o espaço físico, Datashow, quadro branco e pincéis. Em caso de interrupção do fornecimento

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

elétrico ou em casos de quaisquer problemas com equipamentos e materiais, o candidato deverá igualmente realizar sua apresentação. Os temas e horários da Prova Didática e Prática serão publicados, de acordo com o cronograma constante no presente Edital. Todos os candidatos deverão apresentar no momento da Prova Didática e Prática os seguintes documentos: Plano de Aula impresso em 03 vias, de acordo com o tema e tempo da apresentação, RG original (ou qualquer documento original com foto). A prova didática e prática terá o valor de 100 (cem) pontos e será de caráter classificatório e eliminatório. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

Os Indicadores avaliados pela banca examinadora serão:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Habilidade para elaborar o Plano de Aula, executando suas diretrizes no decorrer da mesma;	20
Embasamento teórico, segurança, domínio do assunto e utilização de materiais e equipamentos;	20
Material Utilizado e metodologia aplicada;	20
Habilidade de Comunicação e expressão Oral;	20
Sociabilidade: expressão corporal, objetividade e clareza.	20
TOTAL	100

Prova Prática exclusivamente para o cargo de: Motorista II.

Esta etapa será realizada em uma VAN e um Automóvel Automático, com duração de 20 minutos, sendo indicado o examinador pela Comissão do Processo Seletivo. A prova prática terá o valor total de 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

Os Indicadores avaliados pelo examinador serão:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Verificação visual interna e externa do veículo;	25
Atenção aos equipamentos de segurança do veículo;	25
Normas de circulação;	25
Estacionamento e garagem.	25
TOTAL	100

Prova Prática exclusivamente para o cargo de: Maître Executivo.

Esta etapa será realizada em local adequado para este fim, com duração de 45 minutos, sendo indicado o avaliador pela Comissão do Processo Seletivo. A prova prática terá o valor total de 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

Os Indicadores avaliados pelo examinador serão:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Embasamento técnico, segurança, domínio do assunto;	25
Habilidade no manuseio de utensílios e equipamentos;	25

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

Habilidade de comunicação e expressão oral;	25
Sociabilidade: expressão corporal, objetividade e clareza.	25
TOTAL	100

3^a Etapa: Entrevista Final

Caráter: Classificatório

Nesta etapa, será avaliado o perfil do profissional e as ações profissionais desenvolvidas na área de atuação do candidato. Estes pontos serão considerados o eixo balizador.

A entrevista final compreenderá pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será realizada por banca indicada pela Comissão de Processo Seletivo, que avaliará os seguintes indicadores:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	25
Trabalho em equipe	25
Relacionamento interpessoal	25
Expectativas da carreira	25
TOTAL	100

O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da carteira de identidade ou de outro documento oficial que contenha foto, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação.

Iniciada a entrevista, nenhum candidato poderá entrar e/ou retirar-se da sala antes de seu término sem autorização. Aqueles que descumprirem este dispositivo serão eliminados.

É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante esta etapa.

Não será concedida reavaliação e/ou recontagem de pontos na entrevista.

Dos classificados nesta fase serão convocados, para a próxima etapa, 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas no item 3 deste Edital.

4^a Etapa: Documentação Comprobatória

Caráter: Eliminatório

Nesta etapa, objetiva-se comprovar se o candidato atende aos requisitos mínimos para investidura no cargo, conforme descrito neste Edital.

O candidato deverá apresentar o currículo padrão preenchido no ato da inscrição **assinado e acompanhado** das cópias dos documentos que comprovem escolaridade, comprovante de experiência profissional e registro atualizado no respectivo conselho de classe, conforme o cargo, bem como a declaração de inexistência de parentes no SENAC/RR e no SESC/RR (ANEXO V) devidamente assinada.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

As cópias dos documentos que deverão ser apresentados conforme cada cargo disposto no item "3" deste Edital.

Os documentos indicados no item anterior deverão ser apresentados em envelope, o qual deverá conter as seguintes informações em sua superfície:

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – BOA VISTA/SENAC
NOME DO CANDITADO:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – RORAINÓPOLIS/SENAC
NOME DO CANDITADO:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – SÃO LUIZ DO ANAUÁ/SENAC
NOME DO CANDITADO:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – CARACARAÍ/SENAC
NOME DO CANDITADO:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018 – SÃO JOÃO DA BALIZA/SENAC
NOME DO CANDITADO:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:

O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo, onde a Comissão do Processo Seletivo analisará se o candidato cumpre todos os requisitos exigidos para o cargo, sendo que a não apresentação de tais documentos, resultará na eliminação do candidato.

Nesta etapa, serão classificados os candidatos de acordo com o quadro de vagas disposto no item "3" deste Edital.

Os candidatos classificados na 3^a etapa além do número de vagas estabelecidas no item 3 deste Edital, e que não constam na lista de Resultado Final, estarão eliminados do processo seletivo e não serão convocados em hipótese alguma, ainda que haja desistência de algum candidato aprovado.

10. RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado, cabendo recurso exclusivamente nas etapas de

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

Divulgação de Gabarito, Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Didática e Prática, sendo vetada a possibilidade de recursos nas outras etapas.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: seletivo@rr.senac.br, até às 23h59 minutos do dia subsequente à publicação do resultado no site. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o formulário disponibilizado no **Anexo III** deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do SENAC/RR, com a identificação do candidato no local indicado.

O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, seu objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar.

Em caso de deferimento de recurso interposto na etapa de Divulgação de Gabarito, resultando em anulações de item de questão objetiva integrante da prova, a pontuação correspondente ao item correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e as alterações ou mudanças no gabarito e nas listas de classificados na prova objetiva, didática e prática serão divulgadas no endereço eletrônico (www.rr.senac.br) quando da divulgação do resultado definitivo.

Todos os recursos interpostos terão sua situação publicada no site do SENAC/RR, informando apenas se foi deferido ou indeferido, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos que o interpueram.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Os recursos cujo teor desrespeite as instruções da interposição do recurso serão sumariamente desconsiderados.

11. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A Nota Final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos nas etapas relativas ao cargo que o candidato está concorrendo, conforme critérios de avaliação descritos no item “9”.

a) Para os cargos de Instrutores I e II, a classificação se dará através do somatório das notas da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos + Prova Didática + Entrevista Final, **dividido por três**.

b) Para os demais cargos a classificação se dará através do somatório das notas da Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos + Entrevista Final, **dividido por dois**.

Será aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de **60 (sessenta) pontos**, e que **não for eliminado** em alguma das etapas deste Edital.

Os candidatos serão classificados dentro do número de vagas previstas para o cargo pretendido, considerando os critérios de desempate e a quantidade de vagas estipuladas neste edital.

Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios para desempate:

- a) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) Maior pontuação na Prova Didática;

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

- c) Maior Pontuação na Prova Prática
- d) Maior pontuação na Entrevista;
- e) Maior Idade.

12. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final do processo seletivo obedecerá ao número de vagas apresentado no quadro disposto no item “3”, considerando as contratações imediatas bem como os cadastros de reserva.

Conforme o interesse da Instituição, a Comissão do Processo Seletivo poderá classificar um número maior de candidatos, desde que justificada tal necessidade e aprovada pela Direção Regional SENAC/RR.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no site oficial do SENAC, no link www.rr.senac.br, não tendo o SENAC/RR a obrigação de realizar convocação, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais, resultados e demais informações contidas neste Edital.

O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Presidente do Conselho Regional do SENAC/RR e será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação dos candidatos no site oficial do SENAC (www.rr.senac.br), bem como impresso no mural da Unidade, conforme data constante no Cronograma, previsto neste Edital.

13. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado será convocado por meio de contato telefônico (indicado no ato da inscrição) e/ou publicação em site oficial da instituição.

Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada no Anexo IV, pelo prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, caso contrário será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo.

O candidato deverá se deslocar até a Unidade à qual se inscreveu, conforme quadro abaixo, munido da documentação listada no Anexo IV deste edital, para fins admissionais, ficando os custos sob a responsabilidade do próprio candidato, com exceção dos custos referentes aos exames admissionais, que serão cobertos inteiramente pelo SENAC/RR;

UNIDADE	ENDEREÇO
Unidade Senac Ministro Ernane Galvães	Av. Major Williams, 2084 - São Francisco, Boa Vista/RR
Unidade Senac Antonio Pereira da Silva	Av. Airton Senna, s/n – Centro, Rorainópolis/RR
Unidade Senac São Luiz do Anauá	Av. Boa Vista, s/n - Centro, São Luiz do Anauá/RR
Unidade Senac Isabel Alves de Lima Guerra	Av. Dr. Zany, s/n – Orla, Caracaraí/RR

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

Unidade Senac João Ferreira da Silva	Rua São Cristóvão, s/n – Jardim Floresta, São João da Baliza/RR
--------------------------------------	---

Caso o candidato desista da contratação, poderá entregar, na Unidade supracitada, uma Declaração escrita a próprio punho, informando sua desistência do cargo no qual foi aprovado no Processo Seletivo nº 002/2018.

O não comparecimento do candidato após sua convocação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, exceto por motivo de força maior, ou mesmo a não-entrega de declaração informando desistência no prazo citado, implicarão na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

14. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final, não podendo ser prorrogado.

Cabe esclarecer aos candidatos que após contratação, passarão por um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho poderá ser transformado em contrato de trabalho por tempo indeterminado.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- b) Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo;
- c) Não possuir parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional, ou do Conselho Regional do SENAC/RR ou do SESC/RR. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes dos colaboradores da Instituição SENAC/RR e SESC/RR, conforme art. 44 e parágrafo único do Decreto nº 61.843/67.
- d) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, conforme **Anexo IV**.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

A aprovação no presente Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do SENAC/RR, obedecendo à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização junto ao SENAC/RR.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAC/RR Nº 002/2018

O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

As disposições contidas no presente Edital poderão ser retificadas em casos estritamente necessários, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo.

Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação no presente Processo Seletivo, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter em todas as etapas do processo.

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL EM RORAIMA – SENAC-DR/RR
Comissão do Processo Seletivo